



## ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/03/2026 à 31/03/2026

### 8 - GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI

FONTE: 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

| SEQ. | DT. LIQ.   | VENCIMENTO | DT. PAG.   | EMPENHO | DT. EMPENHO | NR. LIQ. | FORNECEDOR  | DOC. FISCAL | PROCESSO   | VL. LIQ.  | VL. PAGO  |
|------|------------|------------|------------|---------|-------------|----------|---|-------------|------------|-----------|-----------|
| 1    | 25/02/2026 | 25/02/2026 | 03/03/2026 | 1617    | 23/02/2026  | 1        | 26.444.946/0001-30 - EXPANSAO DIGITAL LTDA  | 263         | 2026002178 | 7.752,68  | 7.752,68  |
| 2    | 27/02/2026 | 27/02/2026 | 04/03/2026 | 159     | 26/01/2026  | 1        | 41.125.556/0001-91 - PERFORMANCE LTDA   | 288         | 2026000161 | 6.784,00  | 6.784,00  |
| 3 *  | 02/03/2026 | 02/03/2026 | 03/03/2026 | 3       | 05/01/2026  | 2        | 24.451.515/0001-76 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA                                | 21          | 2025024014 | 12.263,44 | 12.263,44 |
| 4 *  | 02/03/2026 | 02/03/2026 | 03/03/2026 | 4035    | 16/04/2025  | 10       | 32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA | 908         | 2025007879 | 1.464,00  | 1.464,00  |
| 5 *  | 02/03/2026 | 02/03/2026 | 03/03/2026 | 7655    | 16/09/2025  | 4        | 40.432.544/0001-47 - CLARO S/A  | 2           | 2025014926 | 1.072,61  | 1.072,61  |
| 6    | 03/03/2026 | 03/03/2026 | 05/03/2026 | 3229    | 16/04/2025  | 10       | 14.580.442/0001-69 - NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA                       | 1613        | 2025005520 | 2.085,82  | 2.085,82  |
| 7 *  | 03/03/2026 | 03/03/2026 | 03/03/2026 | 3272    | 22/04/2025  | 10       | 32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA | 912         | 2025000606 | 4.400,00  | 4.400,00  |
| 8    | 04/03/2026 | 04/03/2026 | 12/03/2026 | 3137    | 09/04/2025  | 11       | 08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA  | 11166       | 2025003829 | 350,00    | 350,00    |
| 9    | 04/03/2026 | 04/03/2026 | 12/03/2026 | 104     | 23/01/2026  | 2        | 44.141.267/0001-74 - F5 CONSULTORIA LTDA ME                                       | 677         | 2025025543 | 1.600,00  | 1.600,00  |
| 10   | 11/03/2026 | 11/03/2026 | 12/03/2026 | 1086    | 10/02/2025  | 13       | 13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI    | 107         | 2024011999 | 2.012,24  | 2.012,24  |

GURUPI PREV INSTITUTO  
DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DO MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI  
PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DO MU:14120591000145  
Dados: 2026.04.06 13:11:06 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESA**



## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO: 2025007879**

**ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES**

JUSTIFICATIVA Nº 10/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025007879**, que tem por objeto a Empresa KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA;
3. Justificar que no mês de março de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145 Dados: 2026.04.07 15:42:59 -03'00'

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto nº 711/2024



**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO: 2025014926**

**ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES**

JUSTIFICATIVA N° 08/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025014926**, que tem por objeto a Empresa CLARO SA.
3. Justificar que no mês de março de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV INSTITUTO  
DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MU:14120591000145  
Dados: 2026.04.07 15:44:31 -03'00'

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto nº 711/2024





## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO: 2024123008001**

**ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES**

JUSTIFICATIVA N° 09/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2024123008001**, que tem por objeto a Empresa JF JOSE FÉLIX DIAS DA SILVA LTDA;
3. Justificar que no mês de março de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado PUBLIQUE-SE esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MU:14120591000145  
Dados: 2026.04.07 15:43:59 -03'00'

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto nº 711/2024





## JUSTIFICATIVA

**PROCESSO: 2025000606**

**ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES**

### JUSTIFICATIVA Nº 11/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que o processo administrativo n-º **2025000606**, que tem por objeto a Empresa KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA;
3. Justificar que no mês de março de 2026 o pagamento do processo acima mencionado foi realizado fora da ordem cronológica, por ser serviço fundamental para assegurar a continuidade da operacionalização da compensação previdenciária e dos demais serviços do Instituto.

Desta forma, tendo em vista o acima justificado **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

GURUPI PREV INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MU:14120591000145

Assinado de forma digital por GURUPI PREV  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO  
MU:14120591000145  
Dados: 2026.04.07 15:43:29 -03'00'

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto nº 711/2024

